



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA SUBSTITUTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal **SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ**, Efetiva no Cargo de Escriurária e ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Obras e Serviços, estará em gozo de Férias no período de 02/12/2024 a 20/12/2024,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Municipal **LARISSA PALMA OURA**, Efetiva no Cargo de Agente de Saneamento e ocupante da Função Gratificada de Diretor de Projetos, portadora da Cédula de Identidade com RG nº **42.070.365-2, CAU/SP nº A184911-5** para, no período de **02 DE DEZEMBRO DE 2024 À 20 DE DEZEMBRO DE 2024**, exercer em substituição ao Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Obras e Serviços, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS a partir da data de 02 de Dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Novembro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento